

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EDITAL Nº 008/2010-PMWB



RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DOS PROGRAMAS “SAÚDE DA FAMÍLIA” E “CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz (e suas alterações);
- Lei Municipal 2209/2009, de 13 de outubro de 2009, e sua alteração pela Lei 2256/2010, de 20 de abril de 2010;
- Lei Municipal 2210/2009, de 13 de outubro de 2009, e sua alteração pela lei 2257/2010, de 20 de abril de 2010;
- Lei Municipal 2255/2010, de 20 de abril de 2010;
- Lei Municipal 2258/2010, de 20 de abril de 2010;
- Edital 001/2010-PMWB, de 02 de junho de 2010;
- Edital 002/2010-PMWB, de 07 de junho de 2010;
- Edital 003/2010-PMWB, de 08 de junho de 2010;
- Edital 004/2010-PMWB, de 23 de junho de 2010;
- Edital 005/2010-PMWB, de 25 de junho de 2010;
- Edital 006/2010-PMWB, de 25 de junho de 2010;
- Edital 041/2010-DCV, de 04 de julho de 2010;
- Edital 042/2010-DCV, de 04 de julho de 2010;
- Edital 043/2010-DCV, de 12 de julho de 2010;
- Edital 044/2010-DCV, de 12 de julho de 2010, e
- Edital 007/2010-PMWB, de 15 de julho de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A ratificação do resultado da **Prova Escrita** e do **Resultado Final** do *Concurso Público para Provimento de Cargos de Empregados Públicos Municipais do Quadro de Cargos Temporários dos Programas “Saúde da Família” e “Clínica da Mulher e da Criança” da Prefeitura do Município de Wenceslau Braz, do Estado do Paraná.*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Ficam ratificados os resultados da **Prova Escrita** e do **Resultado Final** do *Concurso Público para Provimento de Cargos de Empregados Públicos Municipais do Quadro de Cargos Temporários dos Programas “Saúde da Família” e “Clínica da Mulher e da Criança” da Prefeitura de Wenceslau Braz, do Estado do Paraná.*

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Wenceslau Braz, 17 de julho de 2010.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Wenceslau Braz